



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

CNPJ nº 08.014.513/0001-63

Administrado por: BANCO OURINVEST S.A.

Av. Paulista, 1728 - Sobreloja, 1º, 2º, 10º e 11º andares - Edifício Ourinvest - São Paulo - SP - CEP: 01310-919 - Fone: (11) 4081-4444 - Fax: (11) 3141-1030 - Ouvidoria: 0800.603.4444

RELATÓRIO DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório das Atividades do Fundo de Investimento Imobiliário Hospital Nossa Senhora de Lourdes, correspondente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006. **I. Objeto do Fundo:** Imóvel com 10.403,61 m² de área construída, o empreendimento denominado Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes S/A, situado na Rua das Perobas, nº 342/344, Bairro Jabaquara, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, que se encontra totalmente locado transformou-se em um dos melhores complexos de saúde do país, com mais de 800 médicos e 1000 funcionários constantemente treinados, em jornadas científicas e eventos relacionados às tendências de humanização, no atendimento hospitalar. Consta também, como objeto do Fundo a expansão do hospital, com área total a ser construída aproximada de 9.300,00 m², que será concluída às expensas e sob a responsabilidade única e exclusiva do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes S/A, em um terreno com 3.941,10 m², onde funciona o complexo Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes S/A. **II. Quantidade Cotas:** 880.000 cotas emitidas, sendo que destas, 600.000 cotas já totalmente integralizadas, ao valor nominal de R\$ 100,00 por cota, que ao final de todas as integralizações somaram um total de R\$ 88.000.000,00. **III. Negócios, Investimentos Realizados e Programa de Investimentos:** O Fundo recebeu autorização da CVM para constituição e funcionamento em 2006, quando efetuou a aquisição de 100% do imóvel onde está localizado o Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. O Fundo, vem recebendo, desde outubro de 2006, a receita decorrente da locação desse imóvel, conforme previsto no contrato de locação de imóvel não residencial, firmado entre o Fundo e o locatário. Está prevista a conclusão das obras de expansão até o final de 2008, sob responsabilidade exclusiva do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes S/A. **IV. Conjuntura Econômica e Perspectivas:** O

grupo Nossa Senhora de Lourdes está passando por um programa de expansão, do qual fazem parte os Hospitais da Criança e o Nossa Senhora de Lourdes, com isso espera-se um aumento gradativo no resultado, a partir de 2008. A manutenção da receita no período de baixa inflação, os cortes na taxa Selic, adicionados ao grande diferencial, que é a isenção fiscal para Pessoa Física, contribuem para o crescimento da indústria de Fundos de Investimentos Imobiliários no Brasil. **V. Resultados e Rentabilidade:** A receita bruta do Fundo corresponde aos aluguéis recebidos acrescidos da receita financeira. As disponibilidades financeiras do Fundo, são aplicadas observando-se os critérios de liquidez, segurança e rentabilidade, em títulos de renda fixa e/ou cotas de fundo de renda fixa, respeitando limite fixado pela regulamentação aplicável, conforme seu Regulamento. No quadro abaixo apresentamos a evolução da rentabilidade distribuída do Fundo nos últimos 4 semestres. Rentabilidade = (Rend. distribuídos por cota no exercício / valor das cotas na primeira emissão - R\$ 100,00).

Período	Rentabilidade Semestral	Valor Patrimonial - Cotas
1º Sem/06	(0,07%)	98,93
2º Sem/06	5,01%	97,04
1º Sem/07	7,58%	95,17
2º Sem/07	7,59%	93,51

As Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras são parte integrante deste relatório.
São Paulo, 25 de Fevereiro de 2008

BANCO OURINVEST S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (Em milhares de reais)

ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006
Circulante			Circulante		
Bancos	17	7	Rendimentos a distribuir	1.520	1.505
Aplicações financeiras de renda fixa	1.031	851	Impostos e contribuições a recolher	6	75
Aluguéis a receber	817	780	Provisões e contas a pagar	34	31
Impostos a compensar	1	-		1.560	1.611
	1.866	1.638	Patrimônio líquido		
Permanente			Cotas de investimento integralizadas	88.000	88.000
Imóveis para renda			(-) Cotas de investimento a integralizar	(28.000)	(28.000)
Edificação	60.000	60.000	Reserva de contingência	302	23
Depreciação acumulada	(4.200)	(1.800)	Prejuízos acumulados	(4.196)	(1.796)
	55.800	58.200		56.106	58.227
Total do ativo	57.666	59.838	Total do passivo	57.666	59.838

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2007 E PERÍODO DE 20 DE ABRIL A 30 DE JUNHO DE 2006 (Em milhares de reais)

	Cotas de investimento integralizadas	Cotas de investimento a integralizar	Reserva de contingência	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2006	88.000	(28.000)	23	(1.796)	58.227
Lucro líquido do semestre	-	-	-	3.427	3.427
Reserva de contingência	-	-	78	(78)	-
Rendimentos distribuídos no semestre	-	-	-	(4.549)	(4.549)
Saldos em 30 de junho de 2007	88.000	(28.000)	101	(2.996)	57.105
Cotas integralizadas em 20 de abril de 2006	88.000	(28.000)	-	-	60.000
Prejuízo líquido do período	-	-	-	(641)	(641)
Saldos em 31 de dezembro de 2006	88.000	(28.000)	-	(641)	59.359

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E PERÍODO DE 20 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2006 (Em milhares de reais, exceto lucro líquido por cota - reais)

	2007	2006
Receitas de locação de imóveis		
Receitas de aluguel	9.669	3.120
Custos dos imóveis locados		
Despesas de depreciação	(2.400)	(1.800)
Lucro bruto	7.269	1.320
Receitas operacionais	53	75
Recuperação de despesas	-	69
Receitas de aplicações financeiras	53	6
Despesas operacionais	(338)	(206)
Taxa de administração	(241)	(150)
Outras despesas operacionais	(97)	(56)
Lucro líquido do exercício / período	6.984	1.189
Quantidade de cotas	600.000	600.000
Lucro líquido por cota	11,64	1,98

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E PERÍODO DE 20 DE ABRIL A 31 DE DEZEMBRO DE 2006 (Em milhares de reais)

	2007	2006
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de aluguéis	9.632	2.340
Recebimento de recuperação de despesas	-	119
Recebimento de receitas financeiras	53	6
Pagamento de taxa de administração	(240)	(130)
Pagamentos diversos	(94)	(48)
Compensação de IR s/aplicação financeira	(1)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	9.350	2.287
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imóveis de renda	-	(60.000)
Caixa líquido das atividades de investimento	-	(60.000)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	-	60.000
Rendimentos distribuídos	(9.091)	(1.504)
IRRF a recolher sobre rendimentos distribuídos	(69)	75
Caixa líquido das atividades de financiamento	(9.160)	58.571
Aumento de caixa e equivalente a caixa	190	858
Caixa e equivalente a caixa - início do exercício / período	858	-
Caixa e equivalente a caixa - fim do exercício / período	1.048	858
Reconciliação do resultado com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício / período	6.984	1.189
Acertos de reconciliação		
Depreciação	2.400	1.800
Variações patrimoniais		
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	(38)	(730)
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	4	28
Caixa líquido das atividades operacionais	9.350	2.287

BANCO OURINVEST S.A.
Instituição Administradora

NELSON TSUTOMU NAGAI
Contador - CRC-15P137176/0-3

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Cotistas e ao Administrador do
Fundo de Investimento Imobiliário Hospital Nossa Senhora de Lourdes
(Administrado por Banco Ourinvest S.A.)
São Paulo - SP

1. Examinamos os balanços patrimoniais do **Fundo de Investimento Imobiliário Hospital Nossa Senhora de Lourdes** ("Fundo") administrado por Banco Ourinvest S.A. levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006 e as respectivas demonstrações do resultado e do fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2006, elaborados sob a responsabilidade do administrador do Fundo. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais

representativas adotadas pelo administrador do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento Imobiliário Hospital Nossa Senhora de Lourdes** em 31 de dezembro de 2007 e 2006, os resultados de suas operações e os seus fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e período de 20 de abril a 31 de dezembro de 2006, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.



São Paulo, 22 de Fevereiro de 2008
Orlando Octávio de Freitas Júnior
Sócio-contador
CRC 15P178871/0-4
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 25P013439/0-5

BDO Trevisan

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional - O Fundo de Investimento Imobiliário Hospital Nossa Senhora de Lourdes, administrado por Banco Ourinvest S.A. foi aprovado pela CVM em 20 de abril de 2006, e (constituído em 21 de março de 2006), sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 205, de 14 de janeiro de 1994, da Comissão de Valores Mobiliários. O objetivo do Fundo é a aquisição de 100% da fração ideal do imóvel localizado na Rua das Perobas, nº 342/344, Bairro Jabaquara, Município e Estado de São Paulo. Em 20 de abril de 2006, foi subscrita a 1ª série da primeira emissão de 600.000 cotas e a 2ª série da primeira emissão de 280.000 cotas, (ainda não integralizadas) a R\$ 0,10 cada totalizando R\$ 88.000. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas com as Instruções 205/94 e 206/94 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, específicas para os Fundos de Investimentos Imobiliários. **3. Principais Práticas Contábeis - a) Apuração do resultado** - O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. **b) Aplicações financeiras** - Os títulos de renda fixa são compostos por aplicações em Certificados de Depósitos Bancários e são demonstrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço de acordo com as taxas de remuneração contratadas. **c) Aluguéis a receber** - Compreende os aluguéis a receber, vencidos e a vencer, de 40% das unidades locadas do Edifício Torre Almirante. **d) Demais ativos circulantes** - São demonstrados ao custo acrescido dos rendimentos auferidos e, quando aplicável, ajustado ao valor de mercado ou de realização. **e) Ativo permanente** - É registrado pelo custo de aquisição e é depreciado pelo método linear, à taxa de 4% ao ano, a partir do mês da aquisição. **f) Passivo circulante** - É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. **4. Imóveis para Renda** - Em 31 de dezembro de 2007 os imóveis para renda estão assim compostos:

Descrição	2007		2006	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Corresponde a 100% do empreendimento imobiliário denominado Hospital Nossa Senhora de Lourdes, composto pelo prédio, localizado na Rua das Perobas, nº 342/344, Jabaquara, Município e Estado de São Paulo, registrado sob a matrícula nº 148.289 do 8º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, adquiridos do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes S/A. O empreendimento com 10.403,61 m² de área construída total e a expansão a ser concluída deverá ser entregue ao Fundo pronta e equipada, com área total construída aproximada de 9.300,00 m².	55.800	74.100	58.200	74.100

O valor total de mercado do empreendimento está suportado por laudo de avaliação elaborado pela empresa Plane - Engenharia Consultoria S/C Ltda, datado de 30 de janeiro de 2006. O contrato de locação tem prazo de carência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da assinatura do Termo de Vistoria, prorrogáveis por iguais períodos, a critério do Locador. **5. Encargos e Taxa de Administração** - O Administrador receberá por seus serviços uma taxa de administração equivalente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) incidentes sobre o total de receita mensal do Fundo, observado o valor mínimo de R\$ 18 (dezoito mil reais), valor este que será corrigido anualmente pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), elaborado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. A taxa de administração será calculada e paga ao Administrador mensalmente por período vencido até o 25º dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados. Não ocorreu despesa com consultor de investimento imobiliário no decorrer do exercício / período. **6. Política de Distribuição dos Resultados** - O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. Conforme estabelecido no Regulamento, está sendo constituída uma Reserva de Contingência para arcar com as despesas extraordinárias, se houverem, no valor correspondente a R\$ 1.000 ou 1% do patrimônio líquido do Fundo, dos dois o maior. O resultado auferido é distribuído aos cotistas mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao recebimento do aluguel, a título de antecipação dos resultados a serem distribuídos.

	2007	2006
Rendimentos:		
Lucro líquido do exercício / período	6.984	1.189
Reserva de contingência	(279)	(23)
Despesas de depreciação	2.400	1.800
Retenção para pagamento da taxa de fiscalização CVM	-	(4)
	9.105	2.962
Rendimentos pagos referentes ao exercício / período	(7.585)	(1.457)
Saldo a distribuir	1.520	1.505

7. Patrimônio Líquido - Está composto de 1ª emissão sendo a 1ª série de 600.000 cotas, já integralizadas e a 2ª série de 280.000 a integralizar, com valor de R\$ 0,10 por cota, totalizando R\$ 88.000 em 31 de dezembro de 2007.

	Cotas	Patrimônio líquido	Rentabilidade %	Valor patrimonial da cota (em reais)
Cotas integralizadas em 20 de abril de 2006	600.000	60.000	-	100,00
Lucro líquido do período	-	1.189	1,98	-
Rendimentos distribuídos no período	-	(2.962)	-	-
Em 31 de dezembro de 2006	600.000	58.227	-	97,04
Lucro líquido do exercício	-	6.984	11,99	-
Rendimentos distribuídos no exercício	-	(9.105)	-	-
Em 31 de dezembro de 2007	600.000	56.106	-	93,51

	2007		2006	
	R\$	%	R\$	%
Encargos				
Taxa de administração	241	0,42	150	0,25
Despesas de depreciação	2.400	4,21	1.800	3,05
Encargos diversos	97	0,17	56	0,10
	2.738		2.006	

Os percentuais foram calculados sobre o patrimônio líquido médio no exercício / período, no valor de R\$ 57.041 (R\$ 58.993 em 2006). **10. Tributação** - O Fundo, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras, compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%. De acordo com artigo 3º da Lei nº 11.033, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, estão sujeitos à incidência da Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005, ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor. **11. Contrato de Prestação de Serviço de Auditoria** - Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2007, contratou a BDO Trevisan Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações contábeis, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.